

PROVÁVEIS QUESTIONAMENTOS

SOBRE A FORMULAÇÃO DO PROJETO

1) O que será licitado

As licitações tem como objetos:

- 1 – SEI 00030001311/2022-09 - Contratação da prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (RDO), e destinação final ambientalmente adequada do RDO e dos resíduos de conservação urbana (RPU),
- 2- SEI 00030001309/2022-63- Contratação da prestação dos serviços na Conservação Urbana (RPU),

Ambos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), as Propostas preveem a modernização, o incremento da qualidade dos serviços de gestão, operação e manutenção do sistema que atende à cidade.

2) Por que a prefeitura está fazendo essa Licitação? Quais as vantagens da solução apontada para o meio ambiente e para a população de Teresina?

Resposta: As Licitações de RDO e RPU vem para dar andamento ao atual sistema de Limpeza Urbana, tendo em vista que o a Concorrência Pública 001/2017-CEL/PMT, foi prorrogado emergencialmente. O contrato atual, remunera a empresa contratada em função da quantidade de lixo coletada e aterrada. O compromisso com a redução dos resíduos, nos contratos futuros, terá Empresas responsável pelos sistemas específicos, deverá atender as metas pré-estabelecidas de redução de resíduo na fonte (por exemplo, através da intensificação da coleta seletiva) e no destino (por adoção do meio do uso de tecnologias para redução e beneficiamento dos resíduos e recuperação energética), possibilitando, dessa forma reduzir , a disposição de resíduos no aterro e o aumento de uso de matérias-primas.

A população será beneficiada pela possibilidade de um meio ambiente mais saudável e com melhor gestão de resíduos.

3) Quais os benefícios da alternativa proposta?

Resposta: O sistema Proposto ainda é o Atualmente implantado. As alterações mais significativas limitam se a adoção de uso de equipamentos mecânicos no Sistema de Conservação Urbana e na Disposição Final.



Do ponto de vista econômico-financeiro, todos os investimentos e despesas necessárias para os sistemas RDO e RPU correrão por conta do contratante, tendo em vista que a adequação a legislação vigente ainda se encontra em andamento.

Do ponto de vista ambiental, o sistema proposto enfatizará a utilização de tecnologias mais limpas para a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos, priorizando a coleta seletiva, a reciclagem, a recuperação energética será Objeto de outra Licitação, bem como a redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Do ponto de vista social, a alternativa manterá as melhores condições de trabalho aos colaboradores e opção de descarte de resíduos aos pequenos geradores.

4) Quanto a PMT gasta atualmente com a coleta dos resíduos domiciliares no município? Como a proposta prevê a implantação de tecnologias, o gasto irá aumentar?

Resposta: Na Lei Orçamentária de 2023 a PMT prevê gastar cerca de R\$ 768.688.261,80 (setecentos e sessenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos sessenta um reais e oitenta centavos), com a coleta, transporte e destinação de resíduos domiciliares.

Os trabalhos de conservação urbana como varrição, capina e poda, a PMT prevê gastar mais de R\$ 817.469.341,80, (oitocentos e dezessete milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em 2023. Os dois trabalho continuará sendo de responsabilidade direta da prefeitura, que manterá contratos de terceirização para este fim.

5) O aterro municipal continuará recebendo os resíduos domiciliares? Haverá necessidade de expandi-lo?

Resposta: O aterro municipal continuará recebendo resíduos pelos próximos cinco anos, quando terminará sua vida útil.

Ao final desse período, o município deverá implantar um novo aterro sanitário em local a ser definido. O aterro municipal será transformado em uma unidade de Recuperação de Energia com a implantação de Reaproveitamento de Resíduos confinados e reservado uma fração da área para implantação de unidade de transbordo para os resíduos a serem enviados ao um novo aterro ou unidade de geração de energia.

6) Como se dará o acompanhamento das atividades previstas nas Licitações a serem desempenhadas pelo Contratado?

Resposta: O acompanhamento e fiscalização dos serviços da futura concessionária será de responsabilidade da ARSETE e da SEMDUR/SAADs, conforme previsto em Contratos.

7) Como serão mensurados os resultados qualitativos e quantitativos dos serviços prestados?

Resposta: O Sistema proposto prevê a avaliação dos serviços por meio da análise de um conjunto de indicadores de desempenho a serem desenvolvidos para aferir os resultados alcançados, estabelecendo uma relação com os critérios estabelecidos pelo Sistema Proposto.

O cidadão desempenhará papel direto na avaliação. Dois indicadores colherão a satisfação da população com os serviços recebidos, sendo um destes a realização de uma pesquisa de opinião junto à população.

Os indicadores de desempenho serão utilizados para o cálculo do reajuste anual previsto em contrato que penalizarão o parceiro privado em caso de desempenho insatisfatório

8) O Modelo proposto vai gerar alterações relacionadas à frequência, às rotas e aos horários de coleta?

Resposta: Não. O objetivo é manter e ampliar o serviço e atender a toda população com a mesma atenção inclusive a Urbana Rural. Para tanto, está prevista a adoção de modelos mais eficientes de recolhimento que venham a aumentar a abrangência e reduzir os custos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

9) Por que as Licitações são apenas para os resíduos sólidos domiciliares e da Conservação Urbana não inclui, por exemplo, os resíduos da construção civil? Este material é, até certo ponto, de fácil reaproveitamento. Então, por que não está previsto na Proposta ?

Resposta: De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade dos resíduos é primordialmente do seu gerador. Essa responsabilidade pode ser compartilhada com outros agentes. As prefeituras cobram impostos e taxas pela contraprestação de serviços públicos, dentre eles a gestão dos resíduos domiciliares.

Quanto aos resíduos de construção e de demolição, a responsabilidade pelo seu descarte correto continua sob responsabilidade do gerador, não cabendo à administração utilizar recursos públicos para essa finalidade.

10) Se o RDO e RPU vai continuar sendo disposto no aterro municipal, como será feita a divisão dos custos desse serviço?

Resposta: O novo contratado terá obrigação de receber e tratar o RPU no aterro sanitário. Os custos adicionais que o contratado incorrerá para efetuar esse serviço para a prefeitura, como a utilização de máquinas, mão de obra e serviços de aterramento, foram calculados e serão utilizados como base no processo de licitação.

11) Haverá tratamento do chorume para que se transforme em água de reuso?

Resposta: Sim, todos os efluentes gerados no aterro serão captados e direcionados ao sistema de tratamento que devolverá ao ambiente sem risco de qualquer contaminação. Haverá recirculação de líquidos lixiviados na Celula 01.

O efluente tratado pode servir de água de reuso. Existem diversas possibilidades de utilização seguras que serão analisadas na elaboração do projeto executivo e aprovadas pela prefeitura.

12) Os catadores de Teresina estão sendo considerados no projeto ou eles vão ficar de fora? A Política Nacional de Resíduos Sólidos diz que deve ser priorizada a implantação de projetos que considerem as dimensões sociais. Isso está sendo considerado?

Resposta: O sistema de Limpeza Urbana de Teresina, contempla a integração dos Catadores Devidamente organizados em Cooperativas.

A prefeitura tem uma preocupação especial com os catadores. Todos estão integrados ao Sistema de limpeza Urbana. O Sistema Existente Não considera em sua estruturação a contribuição dos catadores e propõe programas sociais que buscarão apoiar essa integração. Há dois tipos de catadores em Teresina:

- a. Catadores Cooperados, trabalhando junto às Cooperativas, algumas organizadas em condições de receber materiais dos PEVs e Condomínios, outras ainda sem estrutura de serem reconhecidas como cooperativas. Quando o processo de implantação do um novo Destino Final e este estiver concluído, uma das condições é que não haja catadores junto às frentes de trabalho. Para esses catadores o Sistema Proposto prevê a integração ao sistema de recuperação energética a ser implantada no Aterro, de forma que eles possam trabalhar em condições mais seguras e salubres. A cooperativa receberá assessoria para melhorar a organização interna e buscar melhores condições de comercialização dos produtos recuperados, além de uma bolsa de apoio até que as instalações de reciclagem estejam aptas a operar

- b. Catadores de rua: existe atualmente uma quantidade considerável de catadores que atuam de forma autônoma, recolhendo resíduos inservíveis e restos de obras em troca de pequena remuneração. Também estão no projeto. Eles serão incentivados a se organizar em cooperativas com o apoio da prefeitura e do parceiro privado.
- c. As Pessoas desfavorecidas que atualmente trabalham no aterro em condições pouco salubres quando da Implantação da recuperação Energética na Célula 01, passarão a utilizar uma moderna unidade de triagem e receberão treinamento e acompanhamento organizacional, possibilitando melhores condições de trabalho e de comercialização dos produtos reciclados (Não é Objeto dessas licitações).

13) Teresina possui outros dois aterros, ambos da iniciativa privada, já licenciados para operação e, portanto, aptos a receber resíduos. Por que não os utilizar em vez de fazer mais aterro?

Resposta: Como esses dois outros aterros são empreendimentos privados, a legislação não permite que o processo licitatório seja direcionado para a utilização dos aterros já existentes. Contudo, o futuro contratado poderá negociar com as empresas que os detêm no sentido de vir a utilizá-los após o término da vida útil do aterro municipal, desde que sejam obedecidas as exigências legais e ambientais, e que não haja aumento de custos para a prefeitura.

14) Esse novo modelo vai gerar alterações relacionadas à frequência, às rotas e aos horários de coleta?

Resposta: Sim. O objetivo é ampliar o serviço e atender a toda população com a mesma atenção. Para tanto, está prevista a adoção de modelos mais eficientes de recolhimento que venham a aumentar a abrangência e reduzir os custos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS E CATADORES

15) Quais os mecanismos de inclusão das questões socioambientais no projeto?

Resposta: Existem quatro programas socioambientais no escopo do projeto:

- 1 - Programa de Educação Ambiental a ser executado anualmente pela Concessionária, ao longo de todo o contrato, com o objetivo de desenvolver ações

educativas que visem capacitar e habilitar os diversos setores da sociedade, em especial os afetados pelo Aterro Municipal.

2 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável com o estímulo ao desenvolvimento da região do entorno do aterro municipal com ações que gerem benefícios sociais e econômicos e impactem na melhoria da qualidade de vida da sua população.

3 – Programa de Apoio aos Catadores provendo condições necessárias aos catadores para que participem cursos de qualificação profissional, durante a fase de transição entre o encerramento do aterro controlado e a integração ao novo sistema de gestão de RSU, inclusive com o custeio de bolsa no valor de um salário mínimo por 12 meses.

4 – Capacitação anual do Poder Concedente

16) O projeto prevê campanhas educativas para a população, de forma organizada e sistemática, para que o morador de Teresina aprenda sobre consumo consciente e separação adequada do resíduo?

Resposta: Sim, no capítulo dedicado aos programas socioambientais, o futuro contratado participará do esforço da prefeitura para envolver a população. Todos sabem que qualquer mudança no modelo de gestão de resíduos só surtirá efeito com a cooperação de todos. Conceitos como redução de consumo, reciclagem e separação de resíduos na fonte estão presentes em toda a mídia, mas carecem de melhor compreensão e efetiva adesão da sociedade organizada fazendo a sua parte e cobrando do poder público para que faça a que lhe cabe.

